

fls. 09 e 15; CONSIDERANDO o teor das manifestações exaradas pela Coordenadoria de Transportes e Obras – CTO/SEINFRA, na qualidade de área técnica competente, consubstanciadas no relatório constante à fl. 02; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 269/2026 – ASJUR/SEINFRA que reconhece a responsabilidade da Administração e a pertinência legal do pleito; CONSIDERANDO o Despacho (fls. 19 e 20) da Célula de Orçamento e Monitoramento – CEORC/SEINFRA, que informou a disponibilidade orçamentária no exercício da despesa em que foi realizada (dezembro/2025); CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 da Lei nº 4.320/64 e 112, ambos da Lei Estadual nº 9.809/73 e o art. 17, §1º, inciso III da Resolução do COGERF nº 16/2025; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da boa-fé objetiva e da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; CONSIDERANDO, ainda, que o presente termo possui natureza de reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, restrito aos serviços devidamente comprovados, atestados e tecnicamente aprovados, com vistas a evitar o enriquecimento sem causa da Administração Pública e a resguardar o interesse público, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades contratuais, administrativas ou de outra natureza, em estrita observância aos princípios da legalidade, da boa-fé objetiva e da proteção do erário; RESOLVE: Art. 1º - **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 713.230,39 (setecentos e treze mil, duzentos e trinta reais e trinta e nove centavos) necessário à quitação das obrigações por parte da Secretaria da Infraestrutura do Ceará, referente ao valor do reajuste da Medição nº 95 ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018, correspondentes ao período de 01 a 31 de dezembro de 2025. Art. 2º - O pagamento deverá observar as normas orçamentárias, financeiras e contábeis vigentes, mediante adequada instrução processual, devendo ser vinculado à rubrica específica de “Despesas de Exercícios Anteriores”, conforme informação da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/SEINFRA, por intermédio da Célula de Orçamento e Monitoramento – CEORC/SEINFRA (fls. 19 e 20). Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: José Rosilônio Magalhães de Araújo, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 08001.000962/2026-16 - IG Nº1443250000**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/SEINFRA/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/SEINFRA/2025 – MAPP 677, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA E O MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE; II - OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 128 (cento e vinte e oito) dias, nos termos da Cláusula Nona do Convênio, bem como a alteração do cronograma de desembolso, com vistas a adequá-lo aos limites financeiros atualmente cadastrados no sistema, assegurando a regular execução do objeto pactuado, conforme Cláusula Décima do Convênio nº 001/SEINFRA/2025. O presente Aditivo altera o Plano de Trabalho, diante da necessidade de compatibilizar as parcelas previstas no cronograma de desembolso com a disponibilidade financeira registrada no sistema competente, de modo a garantir a continuidade da execução do objeto, observando-se os princípios da eficiência, planejamento e responsabilidade na gestão dos recursos públicos ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por esse Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; V - DATA E ASSINANTES: 9 de junho de 2026, José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e Izabella Maria Fernandes da Silva, Prefeita de Guaiúba/CE.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº289/2026** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.104275/2025-51, Resolve Conceder, nos termos do art.26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual nº329/2024, de 13/06/2024, ao servidor **VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGÃO**, matrícula Nº00352314, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **Gratificação De Incentivo Profissional** conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024 sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior de 11,07% a partir de 12/08/2025 a 31/03/2026 e 11% a partir de 01/04/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1301/2026** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.801510/2026-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Sobral/CE, durante o período de 23/06/2026 a 25/06/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1301/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026**

| NOME                               | CARGO                                        | CLASSE | ROTEIRO     | PERÍODO                 | DIÁRIAS | UNIT.      | VALOR      | ACRÉS.   | TOTAL             |
|------------------------------------|----------------------------------------------|--------|-------------|-------------------------|---------|------------|------------|----------|-------------------|
| RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO        | CHEFE DE POSTO                               | II     | SOBRAL/CE - | 23/06/2026 à 25/06/2026 | 2,5     | R\$ 143,66 | R\$ 359,15 | R\$ 0,00 | R\$ 359,15        |
| FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO   | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES             | II     | SOBRAL/CE - | 23/06/2026 à 25/06/2026 | 0       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00          |
| JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA        | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES             | II     | SOBRAL/CE - | 23/06/2026 à 25/06/2026 | 0       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00          |
| FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO    | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES             | II     | SOBRAL/CE - | 23/06/2026 à 25/06/2026 | 0       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00          |
| ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | SOBRAL/CE - | 23/06/2026 à 25/06/2026 | 0       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00          |
| ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA    | VISTORIADOR                                  | II     | SOBRAL/CE - | 23/06/2026 à 25/06/2026 | 0       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00          |
| DIEGO FERREIRA VASCONCELOS         | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES             | II     | SOBRAL/CE - | 23/06/2026 à 25/06/2026 | 0       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00          |
| BRENDON BATISTA ALMEIDA            | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES             | II     | SOBRAL/CE - | 23/06/2026 à 25/06/2026 | 0       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                       |                                              |        |             |                         |         |            |            |          | <b>R\$ 359,15</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1331/2026** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.782795/2026-80, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 30/05/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

